



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA
PREGÃO ELETRÔNICO 91.023/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.080.287/0001-19, neste ato representado pela sua presidente, Sr.^a ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO, brasileira, residente e domiciliada em Dois Riachos/AL, portadora da Carteira de Identidade n.º 1206615, expedida SEDS/AL, e do CPF/MF sob o nº 723.478.804-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 91.023/2024, publicada no D.O.U de 13/11/2024, processo administrativo n.º 09160001/2024, RESOLVE registrar os preços das empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

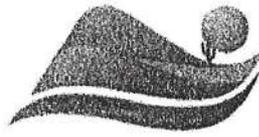
1.1: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de equipamentos recreativos visando atender as necessidades dos municípios consorciados, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital da Licitação nº 91.023/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Empresa: AC COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.835.129/0001-98, e Inscrição Estadual 240.60903-4, localizada na Av Brasil, nº 426, Quadra 96, Lote 12, Poço – Maceió/AL, CEP: 57.025-070. Telefone: (82) 99110-6161. E-mail: ac.comercio001@gmail.com, neste ato representada por sua sócio administrador, Sr. MATHEUS ARRUDA COSTA, portador da Carteira de Identidade de nº 34686347, expedido por SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.407.654-13.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA/MODELO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLAYGROUND 01 PLATAFORMA COMPOSTO POR: 01 PLATAFORMA COM PATAMAR CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E PLÁSTICO RECICLADO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1050X1050MM; 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA PLÁSTICA RECICLADO DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAUBA, COM MEDIDAS DE 110X110X2800MM; 01 COBERTURA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRICULAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE	KRENKE	100	UN	R\$ 27.900,00	R\$ 2.790.000,00



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

<p>1300X1300X650MM; 01 ESCADA COM 05 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO MEDIDO APROXIMADAMENTE 1200X650MM. 01 PAR DE CORRIMÃO CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25,40MM (DIÂMETRO) X 1,95MM (ESPESSURA); 01 TOBOGÃ CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM 02 CURVAS E ÂNGULO DE 90 GRAUS, COM MEDIDA DE 750MM (DIÂMETRO); 01 FLANGE MEDINDO APROXIMADAMENTE 940X1020MM COM ABERTURA CENTRAL DE 750MM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 SEÇÃO DE SAÍDA COM MEDIDA APROXIMADA DE 750MM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO REFORÇADO, COM FIXAÇÃO A BASE (SOLO); 01 ESCALADA CONFECCIONADA POR CORDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1260X800MM, COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 42,40MM (DIÂMETRO) X 2,00MM (ESPESSURA) E 40 GRAUS DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA; 01 BALANÇO ANEXADO A TORRE, EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 42,40MM (DIÂMETRO), COM DOIS ASSENTOS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO REFORÇADO, CONECTADOS POR CORRENTES DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2500MM; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT-NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2:4 E 8 REQUISITOS DE SEGURANÇA, APRESENTAR LAUDO CONFORME NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 5000 HORAS; APRESENTAR LAUDO CONFORME NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES COM NO MÍNIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 17088 COM NO MÍNIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 5841 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES COM NO MÍNIMO 1000 HORAS. APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 3000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 155 E ASTM G 154; APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Handwritten signature or mark.



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

	AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.					
2	PLAYGROUND 02 PLATAFORMAS - ACOMPANHA: 01 PLATAFORMA COM PATAMAR A 1,40M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050X1050 MM, COM 04 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO CADA 110X110X3000 MM; 01 TELHADO REDONDO, COM DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE 1590X695 MM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA; 01 PLATAFORMA COM PATAMAR (SEM COBERTURA) A 1,20M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM POLÍMERO RECICLADO, MEDINDO 1050X1050 MM, COM 3 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 110X110X2800 MM, COM 3 ACABAMENTO TOPO DE COLUNA; 01 ESCADA COM 05 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO MEDIDO APROXIMADAMENTE 1200MM DE COMPRIMENTO E 600MM DE LARGURA, COM PAREDE DUPLA; 01 PAR DE CORRIMÃO CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25,40MM (DIÂMETRO) X 1,95MM (ESPESSURA); 01 COQUEIRO DECORATIVO COM 6 a 8 FOLHAS DIÂMETRO DE 1300MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 03 ACABAMENTO DE COLUNAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 1 ESCORREGADOR CURVO COM MEDIDAS DE 2600X590 MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM COMPRIMENTO DE 2500MM X LARGURA DE 480MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. 01 TOBOGÃ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90º DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO; 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 ESCORREGADOR ESPIRAL (CARACOL) COM SEÇÃO DE DESLIZAMENTO DE 3700 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 540MM, VISTA SUPERIOR COM DIÂMETRO EXTERNO DE 1600X1900 MM ALTURA EM	KRENKE	80	UN	R\$ 52.900,00	R\$ 4.232.000,00



CONISA

Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

<p>POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA; TUBO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS PAREDE DE 2MM COMPRIMENTO DE 1900MM. 01 PATAMAR (DECK AUXILIAR) EM MADEIRA DE PLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 860X710 MM; 02 GUARDA-CORPO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 800X900 MM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, BARRA DE ACESSO TUBO METÁLICO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1.1/4 POLEGADA X 1.5 MM DE PAREDE X 765 MM DE COMPRIMENTO; 01 RAMPA DE ESCALADA COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1600X690 MM, COM 06 DEGRAUS CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 TUBO CURVO 90° COM DIÂMETRO INTERNO DE 750 MM CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 02 FLANGE COM DIMENSÕES EXTERNAS DE 940X1020 MM, COM FURO CENTRAL DE 750 MM CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 KIT JOGO DA VELHA COM 9 CILINDROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM DESENHOS INTERNOS DE X E O, PARA QUE SEJA POSSÍVEL JOGAR O JOGO DA VELHA, COM DIÂMETRO 165 MM E 210 MM DE ALTURA; HASTE SUPERIOR E INFERIOR EM AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIMENSÃO DE 820 MM DE COMPRIMENTO; COM DIMENSÕES 8X6. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT-NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2:4 E 8 REQUISITOS DE SEGURANÇA, APRESENTAR LAUDO CONFORME NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 5000 HORAS; APRESENTAR LAUDO CONFORME NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES COM NO MÍNIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 17088 COM NO MÍNIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 5841 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES COM NO MÍNIMO 1000 HORAS. APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 3000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 155 E ASTM G 154; APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

	AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.					
3	PLAYGROUND 02 PLATAFORMAS - COMPOSTO POR: 01 PLATAFORMA, COM 04 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO COM MEDIDAS DE 110X110X2800 MM; 01 PATAMAR COM ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO DE 1,20M, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1050X1050 MM; 01 TELHADO EM FORMATO PIRAMIDAL, COM DIMENSÕES DE 1300X1300X650 MM CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 PLATAFORMA, COM 3 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO COM DIMENSÕES DE 110 MM X 110 MM X 2500 MM; 01 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 110X110X3000 MM; 01 PATAMAR (SEM COBERTURA) COM ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO DE 1,40M, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM POLÍMERO RECICLADO, COM DIMENSÕES DE 1050X1050 MM, COM 3 ACABAMENTO TOPO DE COLUNA; 01 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1200 MM DE COMPRIMENTO E 600 MM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO REFORÇADO; 01 PAR DE CORRIMÃO CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25,40MM (DIÂMETRO) X 1,95MM (ESPESSURA); 01 COQUEIRO DECORATIVO COM 6 a 8 FOLHAS DIÂMETRO DE 1300MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 03 ACABAMENTO DE COLUNAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÕES DE 2350MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA, E SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 TUBO CURVO 90° COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 02 FLANGE COM MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 BALANÇO ANEXADO A TORRE, EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 42,40MM (DIÂMETRO), COM DOIS ASSENTOS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO REFORÇADO, CONECTADOS POR CORRENTES DE AÇO GALVANIZADO	KRENKE	80	UN	R\$ 39.000,00	R\$ 3.120.000,00



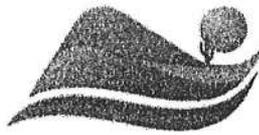
CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

<p>MEDINDO APROXIMADAMENTE 2500MM; 01 RAMPA DE ESCALADA DIMENSÃO 1600X690 MM COM 6 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. 01 ESCALADA CONFECCIONADA POR CORDAS (EM PET), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1260X800MM, COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 42,40MM (DIÂMETRO) X 2,00MM (ESPESSURA) E 40 GRAUS DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA; 01 RAMPA DE CORDAS COM MEDIDAS DE 1400X800 MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00 MM DE ESPESSURA, ANGULO DE INCLINAÇÃO 40º COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA CONFECCIONADA EM PET E COM DIÂMETRO DE 16,00MM, COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO. 01 GUARDA CORPO DIMENSÃO 870X770 MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA; 01 KIT JOGO DA VELHA COM 9 CILINDROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM DESENHOS INTERNOS DE X E O, PARA QUE SEJA POSSÍVEL JOGAR O JOGO DA VELHA, COM DIÂMETRO 165 MM E 210 MM DE ALTURA; HASTE SUPERIOR E INFERIOR EM AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIMENSÃO DE 820 MM DE COMPRIMENTO; COM DIMENSÕES 6X4M; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2:4 E 8 REQUISITOS DE SEGURANÇA, APRESENTAR LAUDO CONFORME NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 5000 HORAS; APRESENTAR LAUDO CONFORME NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES COM NO MÍNIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 17088 COM NO MÍNIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 5841 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES COM NO MÍNIMO 1000 HORAS. APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 3000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 155 E ASTM G 154; APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922.</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.					
4	<p>PLAYGROUND 03 PLATAFORMAS - COMPOSTO POR: 02 PLATAFORMAS, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110X110 MM; 01 PATAMAR COM 1,40M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1050X1050 MM; TELHADO EM FORMATO PIRAMIDAL COM DIMENSÃO DE 1300X1300X650 MM CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 PLATAFORMA, COM 04 COLUNAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110X110 MM; 01 PATAMAR COM ALTURA DE 1,20M EM RELAÇÃO AO SOLO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1050X1050 MM; TELHADO EM FORMA PIRAMIDAL, COM DIMENSÃO DE 1300X1300X650 MM CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 BALANÇO ANEXADO A TORRE, EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 42,40MM (DIÂMETRO), COM DOIS ASSENTOS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO REFORÇADO, CONECTADOS POR CORRENTES DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2500MM; 01 RAMPA DE CORDAS COM MEDIDAS DE 1570X800 MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00 MM DE ESPESSURA, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 40º COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA CONFECCIONADA EM PET E COM DIÂMETRO DE 16,00MM, COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO. 01 TOBOGÃ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90º DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 01 FLANGE COM MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750 MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. 1 RAMPA DE ESCALADA DIMENSÃO 1600X690MM COM 6 DEGRAUS CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA E PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO. 01 ESCORREGADOR DUPLO COM DIMENSÃO DE 2600MM DE COMPRIMENTO X 900MM</p>	KRENKE	60	UN	R\$ 70.900,00	R\$ 4.254.000,00



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

<p>DE LARGURA COM CADA SEÇÃO DE DESLIZAMENTO DE 390MM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; BARRA TRANSVERSAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÃO DE 2350MM DE COMPRIMENTO E 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO E PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 TUBO RETO 1600MM COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 02 FLANGE COM MEDIDA EXTERNA 940MM X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 1 PASSARELA NEGATIVA ROTOMOLDADA EM ESTRUTURA EM FORMA CÔNCAVA, QUE CONTÉM ESTRUTURA EM AÇO ESTRUTURAL COM REVESTIMENTO EM ZINCO E PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA, ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. GUARDA CORPOS FABRICADOS COM POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, COM UMA COBERTURA DE UV. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS. COMPRIMENTO DE 1,50M E LARGURA DE 0,83M E 0,84M DE ALTURA. 01 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1650 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA; 01 PAR DE CORRIMÃO CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25,40MM (DIÂMETRO) X 1,95MM (ESPESSURA); 1 GUARDA CORPO DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO DUPLO; 01 KIT JOGO DA VELHA COM 9 CILINDROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM DESENHOS INTERNOS DE X E O, PARA QUE SEJA POSSÍVEL JOGAR O JOGO DA VELHA, COM DIÂMETRO 165 MM E 210 MM DE ALTURA; HASTE SUPERIOR E INFERIOR EM AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIMENSÃO DE 820 MM DE COMPRIMENTO; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2:4 E 8 REQUISITOS DE SEGURANÇA, APRESENTAR LAUDO CONFORME NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 5000 HORAS; APRESENTAR</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

	<p>LAUDO CONFORME NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES COM NO MINIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 17088 COM NO MINIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 5841 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES COM NO MINIMO 1000 HORAS. APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 3000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 155 E ASTM G 154; APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.</p>					
<p>5</p>	<p>PLAYGROUND 04 PLATAFORMAS - COMPOSTO POR: 02 PLATAFORMA, COM 02 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO COM MEDIDAS DE 110X110X3000 MM; 01 PATAMAR COM ALTURA DE 1,40M EM RELAÇÃO AO SOLO, E CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 1050 MM X 1050 MM; 01 TELHADO EM FORMATO PIRAMIDAL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1300X1300X650MM CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 PLATAFORMA, COM 04 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 X 110 X 2800 MM; 01 PATAMAR COM ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO DE 1,40M, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, TELHADO REDONDO COM DIMENSÃO DE 1591MM X 695MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 PLATAFORMA, COM 02 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM; 01 PATAMAR COM 1,20 DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1050 X 1050 MM, SEM COBERTURA COM 02 ACABAMENTOS TOPO DE COLUNA. 01 BALANÇO ANEXADO A TORRE, EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 42,40MM (DIÂMETRO), COM DOIS ASSENTOS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO REFORÇADO, CONECTADOS POR CORRENTES DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2500MM; 01 RAMPA DE CORDAS COM DIMENSÃO DE 1260MM X 800MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00MM DE</p>	<p>KRENKE</p>	<p>40</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 86.900,00</p>	<p>R\$ 3.476.000,00</p>

Handwritten signature or mark.



CONISA

Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

<p>ESPESSURA, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 40° COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA DE PET DE DIÂMETRO 16,00MM COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO. 01 TOBOGÁ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90° DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 01 FLANGE COM MEDIDA DE EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO. 01 ESCORREGADOR ESPIRAL (CARACOL) COM SEÇÃO DE DESLIZAMENTO DE 3700MM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 540MM, VISTA SUPERIOR COM DIÂMETRO EXTERNO DE 1600MM X 1900MM ALTURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA. TUBO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS PAREDE DE 2MM COMPRIMENTO DE 1900MM. 01 PATAMAR (DECK AUXILIAR) EM MADEIRA DE PLÁSTICA COM MEDIDAS DE 861MMX710MM; 2 GUARDA CORPO COM DIMENSÃO 800MMX900MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA COR COLORIDO, BARRA DE ACESSO TUBO METÁLICO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1.1/4 POLEGADA X 1,5MM DE PAREDE X 765 DE COMPRIMENTO. 01 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÃO DE 2350MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, E PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 01 TUBO RETO 1600MM COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 02 FLANGE COM MEDIDA EXTERNA 940MM X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 01 RAMPA DE CORDAS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) COM DIMENSÃO DE 1260MM X 800MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00MM DE ESPESURA, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 40° COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA DE PET DE DIÂMETRO 16,00MM COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO. 01 PASSARELA NEGATIVA ROTOMOLDADA EM ESTRUTURA EM FORMA CÔNCAVA. ESTRUTURA EM AÇO ESTRUTURAL COM REVESTIMENTO EM ZINCO E PINTURA</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

<p>EPÓXI ELETROESTÁTICA; ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. GUARDA CORPOS FABRICADOS COM POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, COM UMA COBERTURA DE UV. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS, COMPRIMENTO DE 1,50 METROS, LARGURA DE 83 CENTÍMETROS E 84 CENTÍMETROS DE ALTURA. 01 ESCADA COM 5 DEGRAUS, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE 1200 MM DE COMPRIMENTO E 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA; 01 PAR DE CORRIMÃO CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25,40MM (DIÂMETRO) X 1,95MM (ESPESSURA); 1 ESCADA TIPO CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1.1/4", E DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2400 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 560 MM; CONTENDO 7 DEGRAUS EM FORMATO SEMI - CIRCULAR CÔNCAVO E CONVEXO PINTURA ELETROESTÁTICA; 2 GUARDA CORPO-DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; 01 KIT JOGO DA VELHA COM 9 CILINDROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM DESENHOS INTERNOS DE X E O, PARA QUE SEJA POSSÍVEL JOGAR O JOGO DA VELHA, COM DIÂMETRO 165 MM E 210 MM DE ALTURA; HASTE SUPERIOR E INFERIOR EM AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIMENSÃO DE 820 MM DE COMPRIMENTO; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2:4 E 8 REQUISITOS DE SEGURANÇA, APRESENTAR LAUDO CONFORME NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 5000 HORAS; APRESENTAR LAUDO CONFORME NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES COM NO MÍNIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 17088 COM NO MÍNIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 5841 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES COM NO MÍNIMO 1000 HORAS. APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 3000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 155 E ASTM G 154; APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.					
6	<p>PARQUE INFANTIL INCLUSIVO COM ACESSIBILIDADE - COMPOSTO POR: ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 110MMX110MM, COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA E PAREDE DE NO MÍNIMO 13MM, REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO; 02 PLATAFORMAS (H 1,40M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO NO MÍNIMO 1300MM X 1300MM X 650MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 01 PLATAFORMA (H 1,20M) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA MEDINDO NO MÍNIMO 1300MM X 1300MM X 650MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 01 PLATAFORMA (H-0,80) MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 X 1,0 M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, SEM COBERTURA, MAIS ACABAMENTO DAS COLUNAS (TAMPA): 01 PLATAFORMA (PNE), (H 0,40), MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 X 2,00M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA. 1 COBERTURA SUPERIOR PARCIAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FORMATO DE FLOR E 1 COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FORMATO DE COQUEIRO COM 6 a 8 FOLHAS, COM SUPORTES DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, MAIS ACABAMENTO DAS COLUNAS (TAMPA). 01 PLATAFORMA SEXTAVADA (PNE) (H 0,20) MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 X 2,00M, ESTRUTURA METÁLICA COM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO, CONFECCIONADA COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA, COBERTURA SEXTAVADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 02 RAMPAS DE ACESSO (PNE) AOS BRINQUEDOS MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 X 0,93M ESTRUTURA EM AÇO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 31,75MM E PAREDE DE</p>	KRENKE	10	UN	R\$ 107.825,00	R\$ 1.078.250,00

A. S.



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

<p>2,00MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 9,525MM COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. 02 COLUNAS MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M, ESPESSURA MÍNIMA 110MMX110MM COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA E PAREDE DE NO MÍNIMO 13MM, REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO, MAIS ACABAMENTO DAS COLUNAS (TAMPA). 01 ESCADA CURVADA EM ARCO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,4M COMPRIMENTO X 56CM DE LARGURA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 2,5CM DE DIÂMETRO, COM MÍNIMO DE 6 DEGRAUS. 01 ESCORREGADOR ONDULADO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,6M X 54CM, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,6M X 46CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 01 ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MÍNIMO DE 3,6M X 0,50M DE LARGURA; DIÂMETRO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M X 1,85M DE ALTURA; COM DECK AUXILIAR EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 0,85M X 0,70M COM 2 GUARDA CORPOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 80CM X 90CM, COM BARRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO. 01 PASSARELA POSITIVA ROTOMOLDADA. ESTRUTURA EM FORMA CONVEXA. CONTÉM: ESTRUTURA EM AÇO ESTRUTURAL COM REVESTIMENTO EM ZINCO E PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA; ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. GUARDA CORPOS FABRICADOS COM POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, COM UMA COBERTURA DE UV. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS. COMPRIMENTO DE 1,50 METROS, LARGURA DE 83 CENTÍMETROS E 84 CENTÍMETROS DE ALTURA. 01 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, MÍNIMO 2 CURVAS COM 90° X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM MÍNIMO DE 6 DEGRAUS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,4M X 0,6M. CORRIMÃOS EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5CM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 1,9MM. 01 TUBO RETO EM</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

	<p>PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,60M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO, FIXADO AS TORRES COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 90CM X 1,00M, COM ABERTURAS LATERAIS.01 RAMPA COM MÍNIMO DE 08 TACOS DE MADEIRA PLÁSTICA, COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA ANTI-DERRAPANTE MEDINDO NO MÍNIMO 1,70M X 79CM. ESTRUTURA DE METAL EM AÇO GALVANIZADO, E PAR DE PEGA MÃO EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. 01 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO MEDINDO NO MÍNIMO 1,6M X 50CM, CADA SEÇÃO DE DESLIZAMENTO MEDINDO NO MÍNIMO 1,6M X 41CM DE LARGURA, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 01 RAMPA ESCALADA COM MÍNIMO DE 4 DEGRAUS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,00M X 0,65M EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. 06 FECHAMENTOS (GUARDA-CORPO) MEDINDO NO MÍNIMO 85CM DE COMPRIMENTO X 75CM DE LARGURA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 04 FECHAMENTOS (GUARDA-CORPO) EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PARA TORRE SEXTAVADA. 01 ESCADA VERTICAL EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO COM APROXIMADAMENTE 2,5CM DE DIÂMETRO E 1,5MM DE ESPESSURA, COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS. 02 - PAR DE "PEGA MÃO" EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO COM MÍNIMO DE 2,5CM DE DIÂMETRO. 01 JOGO DA VELHA COMPOSTO POR 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16,0CM DE DIÂMETRO X 20,0CM DE ALTURA MONTADO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM. 01 ESCADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 1 DEGRAU. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.</p>					
<p>7</p>	<p>PISO ANTI-IMPACTO PARA ÁREA DE PLAYGROUND - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 30MM X 30MM X 15MM COM SOFT PIN (PINO DE AMORTECIMENTO); GARANTIA: 10 ANOS, ADITIVOS DE PROTEÇÃO: UV, ATÓXICO; SISTEMA DE TRAVA ANTIFURTO; RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100%; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO; BAIXO ABSORÇÃO DE CALOR;</p>	<p>POSSOMAI</p>	<p>6000</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 502,00</p>	<p>R\$ 3.012.000,00</p>



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

<p>BAIXA AMPLITUDE. DIMENSIONAL; RESISTENTE A UMIDADE, NÃO FORMA LIMO; ADITIVO ANTIESTÁTICA, NÃO CAUSA CHOQUE POR ACÚMULO DE ENERGIA ESTÁTICA; ALTO COEFICIENTE DE ATRITO (ANTIDERRAPANTE INCLUSIVE MOLHADO), RÁPIDA MONTAGEM; DRENANTE. DA DEMARCAÇÃO, A DEMARCAÇÃO COM TINTA FLEXÍVEL BI-COMPONENTE À BASE DE PU. PRIMER: SÓLIDOS (20 +/-2%) / ESPESSURA ÚMIDA (10 À 30 MICRONS). TINTA: SÓLIDOS (40 +/-2%) / ESPESSURA ÚMIDA (80 MICRONS) / VEÍCULO PU ACRÍLICO + CIANATO ALIFÁTICO, APLICADO COM ROLO ESPECIAL. INCLUSO INSTALAÇÃO. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: LAUDO DE RESISTÊNCIA COM BASE NA ASTM D638:2014; LAUDO DE RESISTÊNCIA À FLEXÃO/DEFORMAÇÃO E A COMPRESSÃO COM BASE NA ASTM D790; LAUDO COM DE DUREZA SHORE COM BASE NA ASTM D2240; LAUDO DE RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA (60°C POR 72HRS) SEM ALTERAÇÃO (ENSAIO LABORATÓRIO); LAUDO QUE COMPROVE COEFICIENTE DE ATRITO ESTÁTICO E COEFICIENTE DE ATRITO DINÂMICO COM RESULTADOS MÍNIMOS DE 0,60 E 0,50 RESPECTIVAMENTE, CONFORME ASTM 1894; LAUDO DE PISO ATÓXICO CONFORME NBR 16071-2:2020 E NBR NM 300-3; COMPROVAÇÃO QUE ATENDE A ABNT NBR 16071-3 - PLAYGROUNDS - PARTE 3: REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA PISOS ABSORVENTES DE IMPACTO, ABSORVENDO QUEDA LIVRE DE ATÉ 1,3 MÉTROS. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.</p>					
VALOR TOTAL PARA O LOTE					R\$ 21.962.250,00

LOTE 02						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA/MODELO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BALANÇO GRANDE- A ESTRUTURA PRINCIPAL DO BALANÇO É EM TUBO DE ALUMÍNIO GALVANIZADO A FOGO COM 2MM DE PAREDE E 2 POLEGADAS, COM 4 COLUNAS EM ALUMÍNIO 9 X 9 REFORÇADAS INTERNAMENTE. OS ASSENTOS DE BALANÇO SÃO EM ROTOMOLDADO, FIXADOS COM CORRENTES DE 6MM. MEDIDAS MÍNIMAS DE: 3,40X2,00M. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 16071/2021-PLAYGROUNDS;	KRENKE	200	UN	R\$ 9.800,00	R\$ 1.960.000,00
9	CARROSSEL INFANTIL - ESTRUTURA E ARCO COM TUBO EM METAL GALVANIZADO, COM 1,90 (D) METROS, EIXO DO CARROSSEL DEVERÁ SER	KRENKE	300	UN	R\$ 7.690,00	R\$ 2.307.000,00



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

	TREFILADO, POSSUIR 02 ROLAMENTOS E COMO BASE DEVERÁ CONTER TRIPÉ CONFECCIONANDO EM FERRO GALVANIZADO. OS ASSENTOS DEVERÃO SER CONFECCIONANDO POR TÁBUAS COM 72CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA E 2CM DE ESPESSURA, EM MADEIRA. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 16071/2021-PLAYGROUNDS;					
10	ESCALADA INFANTIL – CONFECCIONADA POR TUBOS REDONDOS DE AÇO, REVÊSTIDOS POR ZINCO E PINTADOS COM TINTA ANTI-UV, E CONECTADO POR PEÇAS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO. EM FORMATO DE MEIA SEÇÃO DE ESFERA. MEDIDAS MÍNIMAS: 2,50X1,5M; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 16071/2021-PLAYGROUNDS;	KRENKE	150	UN	R\$ 14.490,00	R\$ 2.173.500,00
11	BRINQUEDO INFANTIL – COMPOSTO POR 02 BASES CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM DIMENSÃO LATERAL MÍNIMA DE 83 CM X 83 CM, ALTURA DA BORDA DE 9 CM. A PLACA INTEIRIÇA DO PATAMAR COM NO MÍNIMO 1,2 CM DE ESPESSURA, NA COR MARROM (FABRICADO COM MADEIRA PLÁSTICA QUE BUSCA REPLICAR A MADEIRA NATURAL); 4 PORTAL E ESTRUTURA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COM DESIGN DE ARCO PARA ALTURA DO PATAMAR DE 80 CM, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 170 CM DE ALTURA POR 83 CM DE LARGURA. A COLUNA COM DIMENSÃO DO PERFIL APROXIMADA DE 16 CM X 8 CM NA COR BEGE PIGMENTADO (FABRICADO COM POLIETILENO); 1 PASSARELA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COM DESIGN DE TUBO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 100 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM NA COR LARANJA (FABRICADO COM POLIETILENO); 2 ESCADA AVULSA COM NO MÍNIMO 4 DEGRAUS ROTOMOLDADA PARA ALTURA DO PATAMAR DE 80 CM, NA COR AZUL PIGMENTADO (FABRICADO COM POLIETILENO); 1 RAMPA ESCALADA COM MÍNIMO 4 DEGRAUS ROTOMOLDADA PARA ALTURA DO PATAMAR DE 80 CM, NA COR AZUL (FABRICADO COM POLIETILENO); 2 ESCORREGADOR RETO AVULSO ROTOMOLDADO PARA ALTURA DO PATAMAR DE 80 CM, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 150 CM DE COMPRIMENTO, NA COR LARANJA PIGMENTADO (FABRICADO COM POLIETILENO);	KRENKE	200	UN	R\$ 16.000,00	R\$ 3.200.000,00



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

	<p>1 RAMPA DE AGARRAS DE MADEIRA PLÁSTICA, PARA ALTURA DE PATAMAR DE 80 CM, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 52 CM DE LARGURA E 100 CM DE COMPRIMENTO, A RAMPA COM NO MÍNIMO 6 AGARRAS DE POLÍMERO INJETADO. A ESTRUTURA INFERIOR FEITA COM PERFIL TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO (FABRICADO COM MADEIRA PLÁSTICA QUE BUSCA REPLICAR A MADEIRA NATURAL E AÇO GALVANIZADO);</p> <p>2 PORTAL DE SEGURANÇA ROTOMOLDADO COM DESIGN DE ARCO NA COR AMARELA OU VERDE PIGMENTADO (FABRICADO COM POLIETILENO); APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2:4 E 8 REQUISITOS DE SEGURANÇA, APRESENTAR LAUDO CONFORME NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO 5000 HORAS; APRESENTAR LAUDO CONFORME NBR-ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES COM NO MÍNIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 17088 COM NO MÍNIMO 1000 HORAS, LAUDO CONFORME NBR 5841 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES COM NO MÍNIMO 1000 HORAS. APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 3000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G-155 E ASTM G 154; APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.</p>					
12	<p>CASA KIDS - CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, COM SISTEMAS DE ENCAIXE COM ROSCA EM INJEÇÃO PLÁSTICA. COMPOSTA POR QUATRO PAREDES TEXTURIZADAS COM ACABAMENTO QUE IMITA PEDRA (TIJOLINHO), COM NO MÍNIMO UMA PORTA, E JANELAS, UM FOGÃO EM PLÁSTICO ENCAIXADO, TELHADO COM DUAS ÁGUAS. MEDIDAS MÍNIMAS 1,50X1,30X1,68CM; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300 - PARTE 1 A 6, ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.</p>	LIG LIG	200	UN	R\$ 9.490,00	R\$ 1.898.000,00
13	<p>ESCORREGADOR INFANTIL CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, COM</p>	LIG LIG	800	UN	R\$ 1.799,00	R\$ 1.439.200,00



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	RAMPA ONDULADA, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS, ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES APOIO LATERAL PARA SUBIR. TODAS OS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 215 X 68 X 125 CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300 – PARTE 1 A 6, ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.					
14	BALANÇO INFANTIL - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE MOTO, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE. MEDIDAS MÍNIMAS 42X25X76CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300 – PARTE 1 A 6, ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.	LIG LIG	800	UN	R\$ 390,00	R\$ 312.000,00
15	BALANÇO INFANTIL TRIPLO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE JACARÉ, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE. MEDIDAS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. MEDIDAS MÍNIMAS 46X38X1,02CM.	LIG LIG	800	UN	R\$ 600,00	R\$ 480.000,00
16	GANGORRA INFANTIL TRIPLA - CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE CROCODILO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO REAL DE CROCODILO, COM APOIADORES PARA AS MÃOS EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE. MEDIDAS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. MEDIDAS MÍNIMAS 1.140 x 400 x 460 MM.	NABRE	800	UN	R\$ 500,00	R\$ 400.000,00
17	GIRA GIRA - CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM ADITIVOS UV. ESTRUTURA INTERNA COM ALTA RESISTÊNCIA; COM EIXO CENTRAL CONECTADO A VOLANTE CENTRAL PARA PODER "GIRAR" O BRINQUEDO. SALIÊNCIAS MAIORES NA BASE PARA FIXAÇÃO NO CHÃO; QUATRO ASSENTOS SUSPENSOS E TEXTURA	LIG LIG	400	UN	R\$ 2.960,00	R\$ 1.184.000,00



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

	ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS MINIMAS DE 1,10X70CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300 – PARTE 1 A 6, ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.					
18	TÚNEL INFANTIL - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, CONTÉM 04 MÓDULOS DE ENCAIXE, VAZADOS NAS LATERIAS. 10 SUPORTES PARA APOIO DAS BOTINHAS DA CENTOPEIA, 01 NO MÓDULO FRONTAL REPRESENTADA POR UMA "LÍNGUA", MÓDULO FRONTAL EM FORMATO DE ROSTO DE CENTOPEIA FELIZ, MÓDULO TRAZEIRO REPRESENTADO POR UM RABINHO DA CENTOPEIA. MEDIDAS MIN.: 1,05X1,15X1,20CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300 – PARTE 1 A 6, ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.	LIG LIG	600	UN	R\$ 4.490,00	R\$ 2.694.000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 18.047.700,00

LOTE 03						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA/MODELO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	CAMA ELÁSTICA - COM LONA DE SALTO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, SEM EMENDAS, ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO A FOGO (INTERNO E EXTERNO), HASTES BI-PARTIDAS GALVANIZADAS REVESTIDAS COM ISOTUBOS BLINDADOS COM PROTEÇÃO UV. ESCADA C/DEGRAU COLORIDO MOD. PLATAFORMA DE PLÁSTICO(PP) INJETADO, HASTES DE AÇO GALVANIZADO. REDE DE PROTEÇÃO EXTERNA EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA. PUXADOR DE MOLAS. MEDIDAS MINIMAS: 2,44 M (D).	HENRI	300	UN	R\$ 4.900,00	R\$ 1.470.000,00
20	PISCINA EM CORINO INFANTIL - FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM CORINO COLORIDO, EM FORMATO DE TARTARUGA. FORMADA POR 01 ESTRUTURA LATERAL, ESTRUTURA CENTRAL (BASE) E 01 CABEÇA DA TARTARUGA. AS PEÇAS SE CONECTAM FORMANDO UMA ÚNICA PEÇA ATRAVÉS DE VELCRO. MEDIDAS MINIMAS 110X110X25 CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300 – PARTE 1 A 6, ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.	LIG LIG	300	UN	R\$ 1.920,00	R\$ 576.000,00
21	PISCINA DE BOLINHAS COM TELHADO - PISCINA EM FORMATO DE CASINHA COM TELHADO E TELAS DE PROTEÇÃO, ELA É	LIG LIG	300	UN	R\$ 2.690,00	R\$ 807.000,00



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TELHADO, REVESTIDA POR BAGUM E SUAS COLUNAS REVESTIDAS COM ISOTUBOS, EVITANDO ACIDENTES. DIMENSÕES MINIMAS 1,50X1,50M.					
22	TOCA 3 EM 1 - COMPOSTA POR DUAS TOCAS EM TECIDO POLIÉSTER SENDO UMA TRIANGULAR E OUTRA QUADRADA, COLORIDAS COM ARMAÇÃO EM AÇO. AS TOCAS SÃO INTERLIGADAS POR UM TÚNEL. ACOMPANHA 150 BOLINHAS COLORIDAS. CONTÉM 1 SACOLA; 1 TOCA TRIÂNGULO; 1 TOCA QUADRADA; 1 TÚNEL; 150 BOLINHAS	BRASKIT	200	UN	R\$ 980,00	R\$ 196.000,00
23	CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL - COMPOSTA POR DUAS CABECEIRAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, ANTI UV E SEM BORDAS CORTANTES. AS DUAS ESTRUTURAS LATERAIS DEVEM SER COMPOSTAS POR TUBOS EM ALUMÍNIO. DEVERÁ SER FORRADA POR UMA TELA VAZADA PRODUZIDA EM POLIÉSTER. O MATERIAL DEVERÁ SER ANTI-CHAMAS, ANTI-FUNGICO, ANTI-UV, ANTI-OXIDANTE, SER ISENTO DE F-TALATOS. MATERIAL DE CONFECCÃO DEVERÁ SER LAVAVEL E ANTI-TRANSPIRANTE. MEDIDAS MINIMAS: 133X58X15CM. APRESENTAR LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR NM300:2004, ABNT NBR 15860:2016, CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/IBAMA, LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DO ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 7000, LAUDO QUE ATESTE A EFICÁCIA ANTI CHAMA CONFORME NORMA FMVSS 302/1991, AUSÊNCIA DE F-TALATOS, LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRAN-POSITIVO E GRAN-NEGATIVO, LAUDO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO - ATESTANDO OS ÍNDICES DE RIGIDEZ/IMPACTO CONFORME NORMA ASTM D256-10. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 18 MESES DO FABRICANTE.	CRESCER	6000	UN	R\$ 380,00	R\$ 2.280.000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 5.329.000,00

LOTE 04						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	KIT TRÂNSITO -COMPOSTO POR 15 PLACAS DIFERENTES DE TRÂNSITO CONFECCIONADAS EM MDF, COM PINTURA ATOXICA.	CARLU	150	UN	R\$ 512,00	R\$ 76.800,00
25	CONJUNTO HABILIDADES NA ALFABETIZAÇÃO - COMPOSTO POR 10 JOGOS: 01 BINGO DE LETRAS, 01 FORME	FUNDAMENTAL	200	UN	R\$ 1.160,00	R\$ 232.000,00



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

	PALAVRAS, 01 ALFABETO MÓVEL, 01 MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, 01 CARTAS PARA DITADO, 01 Q.CABEÇA-SILÁBICO (FRUTAS), 01 ALINHAVOS VOGAIS, 01 DOMINÓ DO A AO Z, 01 PALAVRAS CRUZADAS, 01 BRINCANDO COM VOCABULÁRIO. ACOMPANHA BAU PARA ACONDICIONAMENTO DOS JOGOS.					
26	KIT MATEMÁTICA - COMPOSTO POR 55 ITENS SENDO: 03 ÁBACOS ABERTO, 03 MATERIAL DOURADO 111 PEÇAS, 03 CONJUNTOS TANGRAM, 06 BLOCOS LÓGICOS, 06 DOMINÓS ADIÇÃO, 06 DOMINÓ FRAÇÕES, 06 JOGOS ALFANUMÉRICOS, 06 NÚMEROS COM PINOS, 10 TRENAS, 06 LOTOS ARITMÉTICA	FUNDAMENTAL	160	UN	R\$ 5.400,00	R\$ 864.000,00
27	ALFANUMÉRICO - NA VERTICAL COM PEZINHOS GIRATÓRIO, CONFECCIONADA EM M.D.F. E MADEIRA, COMPOSTO POR 35 QUADRADINHOS. PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM AMBOS OS LADOS. EM UM LADO O ALFABETO E OS NUMERAIS, DO OUTRO LADO ILUSTRAÇÕES CORRESPONDENTE A LETRA E/OU NUMERAL. CADA QUADRADINHO MEDE 6 X 6 CM.	CARLU	200	UN	R\$ 366,00	R\$ 73.200,00
28	FUTEBOL DE PINOS - CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. IMITANDO UM CAMPO DE FUTEBOL PINTADO NA COR VERDE E LINHAS BRANCAS SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA DELIMITANDO AS ÁREAS DO CAMPO, COM 22 PINOS DE MADEIRA FIXOS (JOGADORES) PINTADOS COM TINTA ATÓXICA AMARELA E VERMELHA, DE 3 CM DE ALTURA (DE UM LADO DO CAMPO OS PINOS AMARELOS, QUE REPRESENTAM UM TIME, E DO OUTRO OS PINOS VERMELHOS QUE REPRESENTAM TIME ADVERSÁRIO). ACOMPANHA: 2 BASTONETES DE M.D.F. MEDINDO 11 X 3 CM. MEDIDA DO "CAMPO DE FUTEBOL": 52 X 32 X 3,5 CM.	CARLU	200	UN	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
29	MATERIAL DOURADO - CONFECCIONADO EM MADEIRA, 111 PEÇAS COMPOSTO POR 1 PRISMA REPRESENTANDO AS CENTENAS MEDINDO 10 X 10 X 1 CM, 10 PRISMAS REPRESENTANDO AS DEZENAS MEDINDO 10 X 1 X 1 CM, 100 CUBOS MEDINDO 1 X 1 X 1 CM REPRESENTANDO AS UNIDADES.	CARLU	200	UN	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
30	TORRE DE HANÓI - CONFECCIONADO EM MDF, COM PINTURA DE TINTA À BASE DE ÁGUA, QUE CONSISTE EM UMA BASE CONTENDO TRÊS PINOS, EM UM DOS QUAIS SÃO DISPOSTOS ALGUNS DISCOS UNS SOBRE OS OUTROS, EM ORDEM CRESCENTE DE DIÂMETRO, DE CIMA PARA BAIXO. O PROBLEMA CONSISTE EM PASSAR TODOS OS DISCOS DE UM PINO PARA OUTRO QUALQUER, USANDO UM DOS PINOS COMO AUXILIAR, DE MANEIRA	TAKE	200	UN	R\$ 124,00	R\$ 24.800,00



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

	QUE UM DISCO MAIOR NUNCA FIQUE EM CIMA DE OUTRO MENOR EM NENHUMA SITUAÇÃO. O NÚMERO DE DISCOS PODE VARIAR SENDO QUE O MAIS SIMPLES CONTÉM APENAS TRÊS.MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 300 MM X LARGURA: 220 MM X ALTURA: 120 MM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300-1 E NBR 300-3.					
31	TANGRAM - CONFECCIONADO EM M.D.F. 10 BASES DE 14 X 14 CM, PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, TOTALIZANDO 70 PEÇAS COLORIDAS. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADA, MEDINDO 18 X 18 X 5 CM.	CARLU	200	UN	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00
32	CARRINHO SENSORIAL - CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF. 12MM , COM PINTURA A BASE DE ÁGUA, SENDO UM CARRINHO SENSORIAL COM ARAMADO COM ARAME GALVANIZADO DE 4MM RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL.MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO DE 370 MM X LARGURA DE 450 MM X 560 MM DE ALTURA. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300-1 E NBR 300-3.	TAKE	200	UN	R\$ 660,00	R\$ 132.000,00
33	PALHAÇO BOÇÃO GRANDE - CONFECCIONADO EM MDF, QUADRO PINTADO E SERIGRAFADOS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, CONTEM CINCO ORIFÍCIOS DE ALVO. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA. ACOMPANHAM 05 BOLINHAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO INJETADO COM O DIÂMETRO DE 76 MM. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 600 MM X LARGURA: 10 MM X ALTURA: 1.300 MM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300-1 E NBR 300-3.	TAKE	200	UN	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
34	TÚNEL PIKLER - CONFECCIONADO EM MADEIRA PINOS DE 18 MM CRU, COM CABOS DE 28 MM COLORIDOS PINTADOS COM TINTA A BASE DE ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1.900 MM X LARGURA: 1.760 MM X ALTURA: 600 MM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300-1 E NBR 300-3.	TAKE	80	UN	R\$ 3.100,00	R\$ 248.000,00
35	PLAY PIKLER BABY - CONFECCIONADO EM MADEIRA CRUA PINUS DE 22 MM TRATADO COM IMPERMEABILIZANTES COM ACABAMENTO DE CANTOS ARREDONDADOS CABOS DE 28MM, RAMPA REVESTIDA DE CAMURÇA. MEDIDAS APROXIMADAS :COMPRIMENTO	TAKE	80	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 184.000,00



CONISA
 Consórcio Intermunicipal
 do Sertão de Alagoas

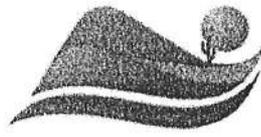
	1.530 MM X LARGURA: 1.530 MM X ALTURA DE 150 MM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300-1 E NBR 300-3.					
36	MESA DE PEBOLIM-CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF, BONECOS EM PLÁSTICO RÍGIDO MODELO EMBUTIDO É AQUELE EM QUE OS FERROS NÃO TRANSPASSAM PARA O LADO DO ADVERSÁRIO, PORTANTO NÃO HÁ PERIGO DE MACHUCAR OS Oponentes, SENDO MAIS ACONSELHÁVEL PARA QUEM TEM CRIANÇA. DISPOSIÇÃO DOS JOGADORES:02 -GOLEIROS-6 DEFENSORES-8MEIOS CAMPOS - 6 ATACANTES ACOMPANHA: 01 BOLINHAS.COM VERNIZ INCOLOR. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1.150 MM X LARGURA: 700 MM X ALTURA: 800 MM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM BASE NA ABNT NBR NM 300-1 E NBR 300-3.	TAKE	200	UN	R\$ 3.260,00	R\$ 652.000,00
37	MESA DE PING PONG- CONFECCIONADA EM MDP DE 15MM, ACABAMENTO EM LÁSCA AZUL FOSCO COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, ESTRUTURA DOS PÉS ARTICULADOS EM MADEIRA MACIÇA. MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM OS PADRÕES DA INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION E OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS DE MESA. ACOMPANHA DUAS RAQUETES EM MADEIRA E EMBORRACHA EM EVA, UM PAR DE SUPORTE, UMA REDE DE NYLON E TRÊS BOLINHAS DE 38MM. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 2.740 MM X LARGURA: 760 MM X ALTURA: 1.520 MM.	TAKE	200	UN	R\$ 3.340,00	R\$ 668.000,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE						R\$ 3.243.400,00
VALOR TOTAL PARA A AQUISIÇÃO						R\$ 48.582.350,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA.
- 3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONISA;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

- 4.1.2. demonstraco de que os valores registrados esto compatveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitao prvias do rgo ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorizao do rgo ou entidade gerenciadora apenas ser realizada aps a aceitao da adeso pelo fornecedor.
- 4.2.1. O rgo ou entidade gerenciadora poder rejeitar adeses caso elas possam acarretar prejuzo  execuo de seus prprios contratos ou  sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Aps a autorizao do rgo ou da entidade gerenciadora, o rgo ou entidade no participante dever efetivar a aquisio ou a contratao solicitada em at noventa dias, observado o prazo de vigncia da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo  efetivao da contratao, poder ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitao do rgo ou da entidade no participante aceita pelo rgo ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigncia da ata de registro de preos.
- 4.5. O rgo ou a entidade poder aderir a item da ata de registro de preos da qual seja integrante, na qualidade de no participante, para aqueles itens para os quais no tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adeses

- 4.6. *As aquisies ou contrataes adicionais no podero exceder, por rgo ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatrio registrados na ata de registro de preos para o gerenciador e para os participantes.*
- 4.7. *O quantitativo decorrente das adeses no poder exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preos para o gerenciador e os participantes, independentemente do nmero de rgos ou entidades no participantes que aderirem  ata de registro de preos.*
- 4.8. A adeso  ata de registro de preos por rgos e entidades da Administrao Pblica estadual, distrital e municipal poder ser exigida para fins de transferncias voluntrias, no ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada  execuo descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preos registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei n 14.133, de 2021.

Vedao a acrscimo de quantitativos

- 4.9.  vedado efetuar acrscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preos.

5. VALIDADE, FORMALIZAO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preos ser de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia til subsequente  data da assinatura da ARP, podendo ser prorrogada por igual perodo, mediante a anuncia do fornecedor, desde que comprovado o preo vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preos ter sua vigncia estabelecida no prprio instrumento contratual e observar no momento da contratao e a cada exerccio financeiro a disponibilidade de crditos oramentrios, bem como a previso no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exerccio financeiro.
- 5.1.2. Na formalizao do contrato ou do instrumento substituto dever haver a indicao da disponibilidade dos crditos oramentrios respectivos.
- 5.2. A contratao com os fornecedores registrados na ata ser formalizada pelo rgo ou pela entidade interessada por intermdio de instrumento contratual, emisso de nota de empenho de despesa, autorizao de compra ou outro instrumento hbil, conforme o art. 95 da Lei n 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, dever ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preos.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preos podero ser alterados, observado o art. 124 da Lei n 14.133, de 2021.
- 5.4. Aps a homologao da licitao ou da contratao direta, devero ser observadas as seguintes condies para formalizao da ata de registro de preos:



- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

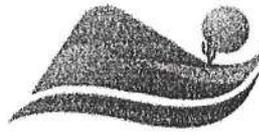
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

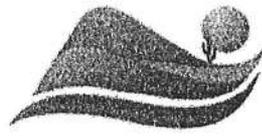
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Santana do Ipanema/AL, 12 de Fevereiro de 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA
ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
PRESIDENTE DO CONISA
ÓRGÃO GERENCIADOR



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

AC COMÉRCIO LTDA
MATHEUS ARRUDA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF

NOME:
CPF